



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ES**

**REF.:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N O 23.600/2022**

**A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022**:

**1º PERGUNTA:**

Na pág. 11 o edital informa:

17.4 Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

Para este certame será necessário apresentar PLANILHA DE CUSTOS? Se sim, ela deve ser apresentada junto com a proposta INICIAL ou somente junto com a PROPOSTA READEQUADA após a fase de lances?

**2º PERGUNTA:**

O edital informa:

1.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da unidade que realizará o Pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste edital.

Esse exigência de documento autenticado seria apenas se a empresa tiver que apresentar a documentação pessoalmente?

**3º PERGUNTA:**

Qual é o prazo de entrega dos veículos?



#### 4º PERGUNTA:

Os profissionais da saúde que atuarão nas ambulâncias será de responsabilidade do órgão?

#### 5º PERGUNTA:

Na pág. 4 informa:

##### 6 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - O prazo para execução dos serviços será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO e de acordo com o descrito no Anexo I.

Ocorre que na pág. 39 o edital informa:

##### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O prazo para execução dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do contrato e de acordo com o descrito no Anexo I.

Diante da divergência apresentada, qual prazo devemos considerar?

#### 6º PERGUNTA:

Na pág. 26 o edital informa:

**OBS: NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, VÁLIDA NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**

Acessamos o portal do referido município para tentar tirar um CND. Porém para as empresas que não são sediadas na cidade aparece apenas a mensagem abaixo:

Entrada (1:302) - er... Minha Página | Port... Súmula-TCU nº 289... 1283.pdf Modelos Quantidade de ates... Comprovação da ca...

PREFEITURA MUNICIPAL  
**GUARAPARI**  
ESPIRITO SANTO

Sexta-feira, 18 de Novembro de 2022 Sair

**Serviços ao Contribuinte** **Certidão Negativa - Contribuinte**

Pesquisa Débitos Imóvel  
Pesquisa Débito Empresa  
Pesquisa Débito Contribuinte

Certidão Negativa Contribuinte  
Certidão Negativa Imóvel  
Certidão de Área Construída  
Certidão de Valor Venal  
Espelho de Cadastro - Imóvel  
Espelho de Cadastro - Empresa  
Declaração de baixa da empresa

Consultar Certidão

2ª Via Carnê IPTU  
2ª Via Carnê Parcelamento Imobiliário  
2ª Via Carnê Parcelamento Mobiliário  
2ª Via Carnê Parcelamento Contribuinte  
ITBI Guia de Transmissão

Cadastrar Contribuinte de Outro Município

Nenhum cadastro foi encontrado.

CNPJ/CPF: 12532358000144

ffnzb

Texto Imagem

**ATENÇÃO**  
Para a emissão da Certidão Negativa de Débitos é necessário desabilitar o bloqueio de janela 'Pop-up'.

Assim, indaga-se: caso nossa empresa seja a vencedora do certame onde devemos ir para ter acesso a essa certidão?



### 7º PERGUNTA:

Em relação a possíveis infrações/multas, por qual meio deverão ser enviadas ao órgão as notificações de trânsito?

### 8º PERGUNTA:

Na pág. 23 o edital disponibiliza esse quadro:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | QUANT | UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--|-------|------|----------------|---------------|
| 01   | LOCAÇÃO de 02(dois) Veículos do Tipo "B" Ambulância de Suporte Básico; Conforme Classificação Da Portaria Nº 2048 Do Ministério Da Saúde; Aplicação: Atendimento e Transporte De Pacientes Em Emergências Pré-Hospitalares E/Ou De Transporte Inter Hospitalar. cor branca, com no mínimo 10,5m³ montado em monobloco ou sobre chassi; Adaptado Para Viatura Tipo Ambulância De Suporte Básico. <b>Especificação Mínima do Veículo:</b> Motor do veículo com potência não inferior a 160 cv; Distancia Entre eixo não inferior a 3500; capacidade de carga mínima 1390 kg Combustível; Diesel Direção hidráulica; Cambio Manual ou automatico; Número de marchas 5 ou 6 a frente e 1 a ré; Sistema de freio abs original de fábrica; controle de tração; Ar-condicionado na cabine do motorista e do paciente; Cintos de segurança dianteiros de 03 pontos;airbag para motorista e passageiro, volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos, alarme,fechamento central das portas via controle remoto, faróis de neblina, luzes de circulação diurna, piso naval com ancoragem, estribo traseiro e abertura total da porta traseira; Protetor de Carter e cambio; suspensão dianteira e traseira; tanque de combustível não inferior a 65 litros; rodas e pneus com medidas de 225/75 R16C, pneus sobressalentes nas mesmas medidas; controle de tração; Deverá Ser Dotada De 5 (cinco) Portas, Sendo 2 (duas) na Dianteira da cabine do Veículo, 1 (uma) na Lateral corredeja lado direito e 2 (duas) Localizada Na Traseira Do Veículo; Janela na lateral direita, esquerda e traseira ,c/ vidros deslizantes jateados; portas traseiras com limitadores em aço para facilitar o fechamento e a abertura; Divisória de comunicação entre a cabine do motorista e paciente c/ vidros deslizantes jateados; Jogo de tapete de borracha para a cabine; <b>Adaptação para Ambulância no compartimento traseiro:</b> 01 (uma) Maca retrátil articulada, em alumínio tubular. Com capacidade de carga não inferior a 200 Kg. Ajustável em 06 posições de altura. com colchonete revestido em material impermeável, costurado eletronicamente. Banco traseiro para dois acompanhantes com encosto e cinto de segurança individuais de três pontos; Armário com fechamento frontal com portas corredejas; 01 (um) Suporte p/ cilindro oxigênio com cinta de fixação ; 01 cilindro de oxigênio 1 m3 c/ válvula reguladora de pressão; 01 (um) suporte de soro e sangue; Pega mão no teto em perfil tubular de alumínio Iluminação interna Régua tripla com circuito de oxigênio, humidificador, aspirador; 1(uma) luminária alógena embutida no teto e 1 (uma) luminária direcionais.<br><b>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</b> | 03    | Mês  | R\$ 40.657,70  | R\$121.973,10 |

O valor unitário de R\$ 40.657,70 é referente ao valor mensal dos 2 veículos ou somente de apenas 1 veículo? Ex:

R\$ 40.657,70 refere-se a locação mensal de 1 veículo?

Ou seria

R\$ 40.657,70 para os 2 veículos? R\$ 20.328,85 para cada?

Contagem, 18 de novembro de 2022.

  
A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP  
Gilberto de Faria Pessoa Moreira  
RG: MG 12.229.063  
Sócio/Diretor

**A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**12.532.358/0001-44**  
**GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**